

**ANEXO VI: Valor de Referência**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Vlr Mensal	Vlr Total
01	<p>Contratação de empresa para Gestão dos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU, composto de pelo menos os seguintes profissionais:</p> <p><b>1- UM (01) enfermeiro Responsável Técnico</b>, sendo pré-requisitos:</p> <p>a) Certificado de Conclusão do Curso de Enfermagem;</p> <p>b) Certificado de Regularidade do COREN;</p> <p>c) Atestado ou Certidão de Experiência em atendimento de urgência e emergência com período mínimo de 02 anos;</p> <p>d) Certificado do Curso BLS (Suporte Básico de Vida) de, no mínimo, 8 horas, e APH (Atendimento Pré-Hospitalar), de no mínimo de 20 horas;</p> <p>e) Pós-graduação concluída ou em andamento, com reconhecimento pelo MEC e duração de, no mínimo, 360 horas em Urgência e Emergência (Adulto/Pediátrica) ou UTI (Adulto/Pediátrica).</p> <p><b>2- Cinco(05) profissionais</b> técnicos de Enfermagem, sendo pré-requisitos:</p> <p>a) Certificado de Conclusão do Curso Técnico de Enfermagem;</p> <p>b) Certidão de Regularidade do COREN;</p> <p>c) Atestado ou Certidão de Experiência em atendimento de urgência e emergência de no mínimo 01 ano;</p> <p>d) Certificado dos Cursos BLS (Suporte Básico de Vida) de no mínimo 8 horas, e APH (Atendimento Pré-Hospitalar) de no mínimo 20 horas.</p> <p>e) Certidão de Aptidão expedida pelo Núcleo de Educação em Urgências-NEU/RS.</p> <p><b>3- Cinco (05) condutores</b>, sendo pré-requisitos:</p> <p>a) Carteira de Habilitação Categoria D, com no mínimo 12 meses de habilitação;</p> <p>b) Certificado do Curso para Capacitação de Condutores de Veículos de emergência (Art. 145 –CTB, Resolução do CONTRAN nº 168/2004;</p> <p>c) Certificado dos Cursos BLS (Suporte Básico de Vida) de no mínimo, 8 horas;</p> <p>d) Certificado dos Cursos APH (Atendimento Pré- Hospitalar) de no mínimo, 20 horas;</p> <p>e) Ensino Médio completo ou em andamento.</p> <p>f) Certidão de Aptidão expedida pelo Núcleo de Educação em Urgências-NEU/RS.</p> <p><b>Normas Técnicas Gerais:</b></p> <p>Os pré-requisitos da equipe técnica são exigidos conforme Nota Técnica nº 07 da Central de Regulação das Urgências/SAMU, revisada em maio de 2018. A comprovação da Experiência deverá ser emitida pela empresa contratada, em formato de DECLARAÇÃO.</p> <p>Não serão aceitos registros em carteira de trabalho, contratos ou declarações de órgão não oficial.</p> <p>É obrigatória a comprovação de experiência na função pretendida, não contando como tempo de experiência o trabalho executado em outras funções do SAMU.</p>	64.058,84	768.706,08